MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 265/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: "AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA DE ÁGUAS MINERAIS COMERCIALIZADAS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – PERNAMBUCO".

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 133/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002293/2002,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: "AVALIAÇÃO MICROBIOLÓGICA DE ÁGUAS MINERAIS COMERCIALIZADAS EM GARRAFÕES DE 20 LITROS, NA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE – PERNAMBUCO", de responsabilidade da Professora EMIKO SHINOZAKI MENDES, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, a ser desenvolvido com a colaboração da seguinte equipe de pesquisadores: GLÊNIO CAVALCANTI DE BARROS, MARIA JOSÉ DE SENA, MARCELO IRAN DE SOUZA COÊLHO, JULIANA CHIAPPORI ROCHA SOUZA, MARIA CLÁUDIA SOARES CRUZ e CARLOS ANDRÉ BEZERRA ALVES, o qual tem como objetivo geral avaliar a qualidade microbiológica de amostras de água mineral natural sem gás, comercializada na região metropolitana do Recife - Pernambuco. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de julho de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.002293/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de junho de 2002.

PROF. EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.